



APAE
Americana - SP
CERTIFICAÇÃO
ISO 9001 2015

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
Rua Abraham Abraham, 97 Pq. Residencial Nardini – CEP 13468.395 – Americana/SP
Fones (19) 2108-9393 (19) 99285-1647 – CNPJ 43.262.708/0001-23
www.apaeamericana.com.br - apae@apaeamericana.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA, (SP) – APAE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Americana - APAE, com sede em Americana, SP, na rua Abraham Abraham, nº 97, bairro Parque Residencial Nardini, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Luiz Carlos Rodegher, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 19 (dezenove) horas do dia 25 DE NOVEMBRO DE 2025, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Americana, SP, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 26 do Estatuto padrão da APAE de Americana, SP;
2. Apreciação e aprovação do relatório de atividades de 2025;
3. Apreciação e aprovação das contas da Diretoria Executiva do exercício 2025;
4. Outros assuntos de interesse da Entidade.

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAE, até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela Comissão Eleitoral. (Artigo 60, inciso I, do Estatuto padrão da APAE).

Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da APAE há, no mínimo, 1 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano (artigo 60, inciso II, do Estatuto padrão das APAEs).

É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (artigo 60, inciso VI, do Estatuto padrão das APAEs).

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19 (dezenove) horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (artigo 24, § 2º do Estatuto padrão das APAEs).

Americana, SP, 21 de outubro de 2025.


Luiz Carlos Rodegher
Presidente